



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT- 160-15/03/2022

Ref.: DER/247117/2022

Int.: ALESP

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do Ofício D011/INFODPAAN/2022, RGL 1281/2021, através do qual Vossa Senhoria solicita informações quanto à localização, as condições da obra, e ainda, se pertence ao Estado, a passarela localizada no km 333+400m da Rodovia Leonor Mendes de Barros – SP 333, no município de Marília, objeto do **Projeto de Lei 116/2021**.

Sobre o assunto, a Coordenadoria de Informações Rodoviárias e Georreferenciada deste Departamento informa que os dados de localização fornecidos não foram suficientes para a localização do próprio em questão, vez que no trecho citado há mais de uma passarela, o que impede a instrução adequada do Projeto de Lei em questão.

Diante do exposto e em atendimento aos ditames da Lei no. 14.707/2012, entendemos que o presente Projeto de Lei não deverá prosperar.

Aproveitamos para que nos seja fornecido maiores informações para a localização do próprio, juntando mapa do local.

Atenciosamente,

EDSON CARAM

Respondendo pelo Expediente da
Superintendência



Ilmo. Sr.
João Gabriel Borges
Gestor de Divisão de Pesquisa e Atualização de Atos Normativos
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201
São Paulo – SP
CEP 04097-900